



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

P O R T A R I A N º 108

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. NEWTON DE AQUI-
NO TELLES, Juiz Eleitoral da 48ª Zona, com sede em TAGUA-
TINGA, à 69ª Zona Eleitoral, sediada em DIANÓPOLIS, até
que a mesam seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 1.974.

(DESR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*metao
14/06/74
C. Beyler*